



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 280/2022
Emissão: 10/11/22
Processo: 202200058005098

Fornecedor

Nome: GRAFICA E EDITORA AMERICA LTDA
Fone: (62) 3253-1307 6298559-0576
End: AV C-233
Bairro: NOVA SUICA

Setor requisitante | Centro de Custo: GNSS

CNPJ: 00.173.428/0001-36
Email: comercial@graficaeditoraamerica.com.br
Nº:622 CEP: 74.290-040
Cidade: Goiânia Estado: Góias

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA - AGÊNCIA: 1842 CONTA:3067-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	Livreto - Capa/Miolo: 12 páginas Dimensões: 150 mmx210mm, Cor: 4 cores em Couche Liso de 170g. Saída em CTP Grampeado, Dobrado.	Unid	R\$ 0,935	20000	R\$ 18.700,00
					R\$ 18.700,00

Valor por extenso: Dezoito mil e setecentos reais

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 05 (cinco) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 7 (sete) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Os layouts serão repassados pela GECMI à empresa contratada. As artes dos materiais deverão ser aprovadas pela OVG antes da confecção dos mesmo. A entrega das amostras para aprovação por parte da OVG deverá ser entregue em até 48h após o recebimento do layout pela empresa contratada. A entrega dos materiais após a aprovação da amostra, deverá ser combinada entre a empresa contratada e a GECMI. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias úteis, da data da verificação da inconformidade. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior